



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

156

PORTARIA N.º

Constitui Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 143, inciso II da Lei Complementar nº 018/92.

R E S O L V E :

CONSTITUIR Comissão Especial de Sindicância para apurar abandono do cargo do servidor **FÉLIX LUCASKI**, composta pelos seguintes servidores:

ALBER JAMES MORENO SALZEDAS - PRESIDENTE

JAIR ALVES DA SILVA

PAULO CESAR DA SILVA

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, para a comissão ora constituída, elabore o respectivo relatório.

CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

-Designada

